

142 O plenário discutiu o pedido em apreço e dada a natureza e complexidade do mesmo, decidiu unanimemente  
143 remetê-lo para apreciação da Comissão de Estudos Pós-Graduados do CCFBAUL. Este ponto foi declarado  
144 pendente e passou-se ao seguinte.

#### 145 **Ponto 4.2.1 - Fabián Andrés Cevallos Vivar até fim de setembro de 2023**

146 O vogal Emílio Vilar anotou que este pedido de prorrogação do cronograma de trabalhos de Pós-  
147 Doutoramento já havia sido tratado, com aprovação, na reunião do CCFBAUL de 25/07/2023 e que,  
148 provavelmente, voltou a ser remetido pelos Serviços Académicos para o CCFBAUL por aqueles Serviços não  
149 terem sido notificados atempadamente da aprovação de 25/07/2023. O Presidente do CCFBAUL ficou  
150 incumbido de dar notícia da aprovação aos Serviços Académicos. Este ponto foi declarado fechado e passou-  
151 se ao seguinte.

#### 152 **Ponto 4.2.2 - Fabíola Paes de Almeida Tarapanoff até Dezembro de 2023**

153 O pedido de prorrogação do cronograma de trabalhos de Pós-Doutoramento, com o título acima indicado e  
154 instruído nos termos constantes no Requerimento nº3.1.1. de 06/07/2023 com seis páginas, que se anexam  
155 a esta ata, foi submetido a discussão e votação. Realizou-se a Votação 10 descrita no Mapa n.º1. O pedido  
156 foi aprovado. Este ponto foi declarado fechado e passou-se ao seguinte.

#### 157 **Ponto 5 - Outros assuntos - Nomeação de novo júri para concurso de promoção interna a decorrer para** 158 **ocupação de duas vagas de Professor Associado de Escultura.**

159 O concurso em apreço é o cujo Edital n.º 1663/2022 foi publicado no Diário da República, 2.ª série, PARTE E,  
160 N.º 216 de 09 de novembro de 2022. Por se tratar de um concurso para a categoria de professor associado  
161 só os vogais do CCFBAUL com categoria igual ou superior a professor associado possuem poder de pronuncia  
162 acerca deste assunto e dois dos vogais, João Castro Silva e Helena Elias, declararam-se impedidos por serem  
163 opositores ao concurso. Por estes motivos, entre os vogais que abandonaram a sala de reuniões voluntária e  
164 facultativamente e os que abandonaram voluntária e obrigatoriamente, o quórum presente na sala passou  
165 neste momento a ser composto pelos professores com direito a pronúncia Emílio Vilar, Patrícia Gouveia,  
166 Victor Almeida e Luís Jorge Gonçalves e pelos professores sem direito de pronúncia José Carlos Pereira,  
167 Tomás Maia, Susana Parreira e João Cruz. A vice-presidente do CCFBAUL Patrícia Gouveia presidiu aos  
168 trabalhos a partir deste momento.

169 A vice-presidente informou que, no decurso da notificação a este CCFBAUL de que quatro dos cinco membros  
170 nomeados para o júri haviam apresentado demissão, realizou diligências para localizar professoras e  
171 professores elegíveis para constituir um novo júri legal para o concurso em apreço, para demonstrar que é  
172 possível formar um júri com equilíbrio de género. Mais informou que pesquisou quem são as docentes de  
173 categoria superior da área científica de Escultura e afins na Península Ibérica e na América Latina e também  
174 pediu a ajuda de colegas da área da Escultura e Belas-Artes para identificar aquelas pessoas. Concluiu que  
175 existe um número suficiente de professoras e professores nestas condições que permite a constituição de  
176 um júri com equilíbrio de género. Nestas diligências, e até à presente data, a vice-presidente conseguiu entrar  
177 em contacto directo com a Professora Catedrática Salomé Cuesta Valera da Universitat Politècnica de  
178 València, a Professora Catedrática Maria Leonor Oliveira da Faculdade de Arquitetura da Universidade de  
179 Lisboa, a Professora Yolanda Herranz Pascual da Universidade de Vigo, e a Professora Catedrática Leonor  
180 Ferrão da Universidade de Évora. As três primeiras mostraram alguma disponibilidade, obviamente  
181 dependendo das condições da FBAUL, e a última informou que não estaria interessada em participar num  
182 concurso de escultura.

183 A vice-presidente disse ainda que nesse dia ia enviar os nomes referidos anteriormente ao Professor António  
184 Matos (Departamento de Escultura) por e-mail para que este, se assim considerasse conveniente,  
185 contactasse as professoras acima referidas de forma a se encontrarem soluções que permitissem constituir  
186 um novo júri com paridade de género

187 O vogal Luís Jorge Gonçalves afirmou: i) que aquelas diligências foram ilegais, ii) que existe um júri aprovado  
188 para aquele concurso, iii) que discorda que se introduzam no júri em apreço membros que não são da área  
189 científica a concurso, iv) que é não-ético e imoral a vice-presidente pedir o auxílio de potenciais opositores  
190 do concurso para procurar localizar membros elegíveis para o júri, v) que é legal um júri inteiramente  
191 constituído por membros homem, vi) que não há na lei nem nos regulamentos da Universidade de Lisboa  
192 disposições que exijam equilíbrio de género e que tal exigência é uma questão interna da FBAUL, vii) que a  
193 eventual inclusão da professora Maria Leonor Oliveira da Faculdade de Arquitetura da Universidade de  
194 Lisboa num novo júri para este concurso levanta um problema moral por esta ser da área científica do  
195 Desenho, viii) que pede que na próxima reunião do CCFBAUL seja apresentada uma proposta de júri para ser  
196 votada.

197 O vogal Emílio vilar afirmou: i) que há que cumprir a lei do equilíbrio de género, ii) que existe professores e  
198 professoras de categoria apropriada para cumprir a lei, ao contrário do que foi alegado na reunião onde o  
199 vogal António Matos informou o CCFBAUL da demissão de quatro dos cinco membros em funções no júri  
200 original, iii) que a vice-presidente do CCFBAUL deve continuar as diligências para aferir a disponibilidade das  
201 pessoas que, sendo elegíveis para compor o novo júri, conseguir contactar diretamente.

202 O vogal Victor Almeida afirmou: i) que a FBAUL conta com apoio de uma jurista, pelo que se pode recorrer  
203 aos préstimos desta colega para esclarecer estas questões, ii) que o CCFBAUL tem de compor uma proposta  
204 de novo júri e votá-la, o mais brevemente possível.

205 Não havendo proposta de júri composta e não havendo mais nada a tratar, a vice-presidente declarou a  
206 reunião encerrada às 11h39.

207 Esta ata foi votada e aprovada na reunião do CCFBAUL do dia 12/10/2023, pelo que é assinada pelo  
208 Presidente e pelo Secretário do CCFBAUL.

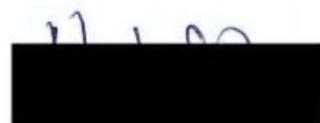
REUNIÃO DO CCFBAUL DE 13/09/2023

FOLHA DE PRESENCAS

|                            |                 |
|----------------------------|-----------------|
| [Redacted]                 | SUZANA PARREIRA |
| JOÃO CRUZ                  | [Redacted]      |
| JOÃO COSTA SILVA           | [Redacted]      |
| Sofia Leal Rodrigues       | [Redacted]      |
| TOMÁS MACHA                | [Redacted]      |
| EMÍLIO VILAR               | [Redacted]      |
| AMÉRICO MARCELINO          | [Redacted]      |
| <del>VICTOR MALMEIDA</del> | [Redacted]      |
| José Carlos Pereira        | [Redacted]      |
| Patrícia Froufeira Cavoni  | [Redacted]      |
| SANDRU TAPADAS             | [Redacted]      |
| HELENA ELIAS               | [Redacted]      |
| Luís Inês de Sousa         | [Redacted]      |

PARECER

Ao Conselho Científico



Data: 6/9/23 Assinatura:

O Presidente da Faculdade  
Professor Doutor António de Sousa Dias

DESPACHO

Data: / / Assinatura:

O Presidente do Conselho Científico  
Professor Doutor João Castro Silva

Informação n.º 74

De: Serviço de Recursos Humanos

Data: 4.9.2023

Para: Conselho Científico

**ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE NELSON PEDRO BAIÃO VASSALO COMO ASSISTENTE CONVIDADO, COM 25% DO VENCIMENTO, PARA O DEPARTAMENTO DE DESIGN DE COMUNICAÇÃO.**

Relativamente ao assunto acima indicado, cumpre-me expor o seguinte:

Enquadramento:

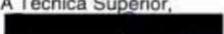
A Diretora do Departamento de Design de Comunicação, Professora Auxiliar Doutora Luisa Ribas e a Coordenadora da Licenciatura de Design de Comunicação, Professora Auxiliar Doutora Sofia Leal Rodrigues, conforme relatório em anexo, propõem a contratação de **Nelson Pedro Baião Vassalo**, como Assistente Convidado, com 25% do vencimento, para a lecionação da unidade curricular de Design de Informação (1.º semestre), com uma média anual de 3 horas semanais, para o ano letivo 2023/2024.

Análise:

- a) Conforme estabelece a alínea d) do n.º 1 e alínea d) do n.º 3 do artigo 23.º do Despacho n.º 295/2021, de 24 de novembro de 2020, publicado no Diário da República, 2.ª Série, n.º 5, de 8 de janeiro de 2021, que aprova em anexo os Estatutos da Faculdade de Belas-Artes da Universidade de Lisboa, e por competência delegada pelo Despacho n.º 7483/2023, de 25 de maio de 2023, publicado no Diário da República, 2.ª Série, n.º 138, de 18 de julho de 2023, propõe-se à consideração do Senhor Presidente da Faculdade a presente contratação;
- b) Nos termos do n.º 1 do art.º 32.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, republicado em anexo ao Decreto-Lei n.º 205/2009, de 31 de agosto, conjugado com o art.º 6.º e art.º 9.º do Regulamento Geral de Contratação do Pessoal Docente Especialmente Contratado da Universidade de Lisboa, publicado no Diário da República, 2.ª Série, n.º 223, de 18 de novembro de 2013, compete ao Conselho Científico aprovar a referida contratação, pelo período de um ano, podendo ser renovável por igual período, conforme estabelece o art.º 14.º do referido regulamento.

À consideração superior.

A Técnica Superior,

  
Paula Firmino

Página 1 de 2

INFORMAÇÃO DO CABIMENTO ORÇAMENTAL

Orçamento para o Ano de 2023

C.O. Cap.

5130

C.F.

9.01.01.06.00

C.E.

|                                    |   |
|------------------------------------|---|
| Orçamento Inicial                  | € |
| Reforços/Anulações                 | € |
| Orçamento Corrigido                | € |
| Despesas Pagas                     | € |
| Encargos Assumidos                 | € |
| Saldo Disponível                   | € |
| Despesa Emergente, que fica cativa | € |
| Saldo Residual                     | € |

Observações:

A despesa está cativa pelo cabimento ex.º  
4022300086 - Fundo 10007 - Fonte de Finan-  
ciamento 5130, conforme previsto no Orçamento  
de Estado de 2023.

Faculdade de Belas-Artes, 05 de Setembro de 2023.

Os Serviços Financeiros,

( [Redacted] ) no

Faculdade de Belas-Artes  
Departamento de Design de Comunicação

Ex.mo Sr. Presidente da Faculdade de  
Belas-Artes da Universidade de Lisboa,  
Professor Doutor António Sousa Dias

Lisboa, 04 de Setembro de 2023.

Atendendo à necessidade imediata na distribuição de serviço do Departamento de Design de Comunicação, coberta pelas competências científicas e pedagógicas de **Nelson Pedro Baião Vassalo**, o Departamento de Design de Comunicação solicita a sua contratação como **Assistente Convidado a 25%**, pelo período de 1 ano, renovável, para leccionar a unidade curricular de Design de Informação na licenciatura em Design de Comunicação, com uma média anual de 3h p/ semana.

O percurso científico de Nelson Vassalo caracteriza-se por uma sólida formação académica em Design de Comunicação e Design e Tecnologia, aliada a uma prática multidisciplinar que conjuga competências de Design com a proficiência tecnológica, nomeadamente no âmbito da programação e produção Web. Destaca-se sua vasta experiência profissional enquanto designer de comunicação e tecnólogo criativo, *web designer* e *developer*, em colaboração com vários estúdios de design a nível internacional e nacional, tendo já sido alvo de várias distinções e prémios internacionais. Sublinha-se a consistência da sua actividade profissional em áreas que aliam a computação ao projecto de design de comunicação, como capacidades fundamentais para a leccionação da UC em causa. Deste modo, consideramos que esta contratação é um contributo fundamental para o Departamento de Design de Comunicação, e um reforço fundamental à necessária abrangência de competências do seu corpo docente.

Atenciosamente e com os melhores cumprimentos,



Luísa Ribas  
Professora Auxiliar  
Directora do Departamento de Design  
de Comunicação  
l.ribas@belasartes.ulisboa.pt



Sofia Leal Rodrigues  
Professora Auxiliar  
Coordenadora da Licenciatura em  
Design de Comunicação  
s.leal@belasartes.ulisboa.pt

# Nelson Vassalo

mail@

## Designer & Tecnólogo Criativo

### Profissional

#### Zero Studios

NYC / remoto, 2020-presente

#### Interactive Technologist

Super Coffee, Multiply, Smart Sweets, Lokay, ByHeart, Guayaki, ClarkSt

#### Freelancer

WWW, LIS, NYC, 2017-2020

#### Designer & developer criativo

Branding, UX e desenvolvimento para start-ups DTC & instituições culturais, lançamento de marcas e colaborações artísticas.

Art Directors Club NY, Get Golden, BaseDesign, KarissonWilker, NOS, WOO, Balluta shoes, Paul Institute Records, SUPA, Pony Earth

#### For Office Use Only

Nova Iorque, 2017-2018

#### Designer & developer criativo

AIA New York, Black Frame, Chamber Gallery, Trahan Architect

#### Emakina

Bruxelas, 2015-2016

#### Developer Front-end

Deutsche Bank, Starwoods Hotels

#### ActiveMedia

Lisboa, 2013-2014

#### Lead Designer

EUROPEAN COMMISSION, FLAG, OutSystems, ArteSonora music mag

#### Schöne Neue Kinder

Munique, 2012-2013

#### Web Designer

Airline Direct, SAP, Saturn and Servus TV

#### Dress Code

Nova Iorque, Outono 2011

#### Designer & estagiário de Front-end

Contribuição de direção de arte para o branding do Young Guns X para o ArtDirectorsClub NYC

#### Público

Lisboa, 2009-2011

#### Web Designer

Co-autor da primeira versão da app iPad.

### Educação

**Parsons School of Design**  
NYC, 2016-2017

MFA, **Design + Technology**  
(1º ano via Bolsa Fulbright)

**Faculdade de Belas-Artes**  
Universidade de Lisboa,  
2004-2008

Licenciatura, **Design de Comunicação**

### Técnico

**Proficiente**  
InDesign, Illustrator,  
Photoshop, Figma, Sketch

**Quotidiano**  
SCSS, Javascript (ES2015+), HTML5  
Svelte, React, Three.js, GSAP, React-spring, CSS Animation  
Shopify + Liquid, Headless CMSs, server-less/REST APIs

**Intermédio**  
AfterEffects, Premiere

**Frequente**  
Phaser.js, Two.js, Paper.js, P5.js, canvas-sketch  
Programação de Shaders  
Node.js para pequenas funções de servidor, GraphQL quando necessário

**Elementar**  
Touch Designer, Blender,  
Unreal, Unity, Cinema4D

**Infrequente**  
OpenFrameworks, Unreal, Swift

### Reconhecimentos

AWWWARDS Nominee  
AWWWARDS Honorable Mention  
AWWWARDS Honorable Mention  
Webby Awards Honoree  
CSSDesign Nominee

CSSWinner Star Award  
Typewolf: site of the day  
Hoverstat.es feature  
Mindsparkle daily mention

PARECEER

Ao Conselho Científico

Data: 11/9/2023 Assinatura:

O Presidente da Faculdade  
Professor Doutor António de Sousa Dias

DESPACHO

Data: / / Assinatura:

O Presidente do Conselho Científico  
Professor Doutor João Castro Silva

Informação n.º 81

Data: 8.9.2023

De: Serviço de Recursos Humanos

Para: Conselho Científico

**ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE RUI MANUEL PINHEIRO CRUZ DA SILVA COMO PROFESSOR AUXILIAR CONVIDADO, COM 59% DO VENCIMENTO, PARA O DEPARTAMENTO DE DESIGN DE COMUNICAÇÃO.**

Relativamente ao assunto acima indicado, cumpre-me expor o seguinte:

Enquadramento:

A Diretora do Departamento de Design de Comunicação, Professora Auxiliar Doutora Luisa Ribas e a Coordenadora da Licenciatura de Design de Comunicação, Professora Auxiliar Doutora Sofia Leal Rodrigues, conforme relatório em anexo, propõem a contratação de **Rui Manuel Pinheiro Cruz Dias da Silva**, como Professor Auxiliar Convocado, com 59% do vencimento, para a lecionação das unidades curriculares de Design de Comunicação V, com 9 horas semanais (1.º semestre), e Design de Comunicação VI, com 6 horas semanais (2.º semestre), o que se traduz numa média anual de 7,5 horas semanais, para o ano letivo 2023/2024.

Análise:

- a) Conforme estabelece a alínea d) do n.º 1 e alínea d) do n.º 3 do artigo 23.º do Despacho n.º 295/2021, de 24 de novembro de 2020, publicado no Diário da República, 2.ª Série, n.º 5, de 8 de janeiro de 2021, que aprova em anexo os Estatutos da Faculdade de Belas-Artes da Universidade de Lisboa, e por competência delegada pelo Despacho n.º 7483/2023, de 25 de maio de 2023, publicado no Diário da República, 2.ª Série, n.º 138, de 18 de julho de 2023, propõe-se à consideração do Senhor Presidente da Faculdade a presente contratação;
- b) Nos termos do n.º 1 do art.º 31.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, republicado em anexo ao Decreto-Lei n.º 205/2009, de 31 de agosto, conjugado com o art.º 5.º e art.º 9.º do Regulamento Geral de Contratação do Pessoal Docente Especialmente Contratado da Universidade de Lisboa, publicado no Diário da República, 2.ª Série, n.º 223, de 18 de novembro de 2013, compete ao Conselho Científico aprovar a referida contratação, pelo período de um ano, podendo ser renovável por igual período, conforme estabelece o art.º 13.º do referido regulamento.

À consideração superior,

A Técnica Superior

Paula Firmino

Página 1 de 2